



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00488 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4DA08844097253258AA2C32C0FCFF1A6

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748
- DECRETO Nº 16 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2018.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018 VINCULADO AO PREGÃO 068/2018 - SRP
- DECRETO Nº 266-A DE 26 NOVEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 07 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 08 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 09 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 11 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 12 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
- PORTARIA Nº 13 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.080.522,38 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.080.522,38</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.125.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	12.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	42	04.131.0009.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.500,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	45	04.131.0009.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02	02	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	48	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	16.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	55	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	15.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	69	04.122.0009.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	85	04.843.0009.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	60.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	89	04.843.0009.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	27.000,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	04	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	91	04.122.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLI	40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	93	04.122.0005.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLI	131.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	101	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUI	70.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	106	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUI	1.700,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	108	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUI	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 16
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 070	CIDE		
	115	15.451.0005.1002.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS	83.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 190	ROYALTIES/ FEP/ CFEM		
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	132	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	600,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 7	1	01		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 025	EDUCAÇÃO 25%					
	133	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	5.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 7	1	01		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 025	EDUCAÇÃO 25%					
	135	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	1.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	22		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 064	EDUCAÇÃO					
	136	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	3.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7	1	01		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 025	EDUCAÇÃO 25%					
	444	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	18.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 7	1	15		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 015	TRAN. REC. FUNDO NAC DES. EDUCAÇÃO-FNDE					
	449	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	10.899,58				
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	22		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 064	EDUCAÇÃO					
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
	147	12.306.0001.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	35.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	15		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 061	PNAE					
	155	12.361.0001.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	91.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 7	1	01		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 025	EDUCAÇÃO 25%					
	156	12.361.0001.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	628.500,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	18		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		010 080	FUNDEB 60					

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
158	12.361.0001.2019.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	143.000,00			
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 7	1	01	
		010 025	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente EDUCAÇÃO 25%				
163	12.361.0001.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.500,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 7	1	01	
		010 025	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente EDUCAÇÃO 25%				
167	12.361.0001.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7	1	01	
		010 025	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente EDUCAÇÃO 25%				
168	12.361.0001.2019.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	04	
		010 048	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO				
433	12.361.0001.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.500,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	04	
		010 048	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
224	08.122.0003.2025.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	5.000,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL 05%				
225	08.122.0003.2025.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	450,00			
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	00	
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL 05%				
227	08.122.0003.2025.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	650,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00	
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL 05%				
228	08.122.0003.2025.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL 05%				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
248	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	7.500,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		030 170	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			BLOCO DOS PROGRAMAS			
249	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	900,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
250	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	3.910,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	29
		030 170	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			BLOCO DOS PROGRAMAS			
252	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	57.540,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	29
		030 170	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			BLOCO DOS PROGRAMAS			
254	08.244.0003.2028.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	12.572,80		
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	29
		030 170	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			BLOCO DOS PROGRAMAS			
270	08.244.0003.2030.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	4.600,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	29
		030 173	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SCFV			
277	08.244.0003.2031.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	1.840,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	29
		030 174	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			GESTÃO DO SUAS			
289	08.244.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO	11.100,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29
		030 175	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			BOLSA FAMÍLIA E CAD			
432	08.122.0003.2027.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	4.010,00		
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	29
		001 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	445	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	17.550,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 005	SOCIAL 05%				
02	08	01	SECRETARIA DE SAÚDE				
	303	10.122.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	110.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				
	306	10.122.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	4.800,00			
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				
	308	10.122.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	5.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				
	309	10.122.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	21.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				
	323	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00			
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	329	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				
	332	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	335	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 059	SAÚDE					
	339	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	90.000,00				
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
	341	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	15.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
	342	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	40.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					
	347	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	25.600,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
	349	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
	350	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	800,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 6	1	02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 015	SAÚDE 15%					
	351	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	2.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
	419	13.392.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	32.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS					

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0009.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	24	04.122.0009.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-6.200,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	25	04.122.0009.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	31	04.124.0009.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	-2.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
	38	04.125.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	39	04.125.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	46	04.131.0009.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-3.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	02	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	50	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	-23.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	02	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	56	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	65	04.122.0009.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E A	-11.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	70	04.122.0009.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E A	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	73	04.123.0009.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	-12.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	86	04.843.0009.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-5.000,00		
		3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	90	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-85.000,00		
		9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02	04	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	97	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÍ	-500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	99	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÍ	-24.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	105	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTUI	-35.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	04	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
111	15.451.0005.1002.0000		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS	-15.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	090 140		CONVÊNIOS- OUTROS			
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
129	12.122.0001.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDL	-4.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	7	1 01
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 025		EDUCAÇÃO 25%			
441	12.122.0001.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDL	-34.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	7	1 15
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 015		TRAN. REC. FUNDO NAC DES. EDUCAÇÃO-FNDE			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
146	12.306.0001.2021.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	-26.500,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 04
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 048		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
149	12.361.0001.1005.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	-87.999,58		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 22
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 020		CONVÊNIO- EDUCAÇÃO			
157	12.361.0001.2019.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-238.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 19
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 090		FUNDEB 40%			
159	12.361.0001.2019.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-434.500,00		
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 18
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 080		FUNDEB 60			
161	12.361.0001.2019.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00		
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	7	1 01
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 025		EDUCAÇÃO 25%			
164	12.361.0001.2019.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00		
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	7	1 01
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	010 025		EDUCAÇÃO 25%			



# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	176	12.365.0001.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO	-24.800,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 22
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 020	CONVÊNIO- EDUCAÇÃO		
	178	12.365.0001.1006.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO	-164.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 22
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 020	CONVÊNIO- EDUCAÇÃO		
	443	12.361.0001.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-14.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	7 1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 025	EDUCAÇÃO 25%		
02	06	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	207	20.122.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	208	20.122.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	-11.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	210	20.122.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	211	20.122.0005.2090.0000	MANUTENÇÃO DO FUMAF	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
	214	20.122.0005.2090.0000	MANUTENÇÃO DO FUMAF	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
	215	20.122.0005.2090.0000	MANUTENÇÃO DO FUMAF	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
218	08.122.0003.1022.0000	CAMPANHA NATAL SEM FOME	-2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
220	08.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA S	-5.336,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
221	08.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA S	-7.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
222	08.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA S	-2.600,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
223	08.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA S	-746,40		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
238	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
239	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-290,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
240	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-864,90		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
241	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242	08.122.0003.2027.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-500,00		
	1	001 005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
244	08.122.0003.2027.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-500,00		
	1	001 001	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 24
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
246	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	-1.000,00		
	1	001 005	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
247	08.244.0003.2028.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	-2.000,00		
	1	001 005	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
253	08.244.0003.2028.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	-500,00		
	1	001 005	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
256	08.244.0003.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE	-1.500,00		
	1	030 171	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 29
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
259	08.244.0003.2029.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE	-4.000,00		
	1	001 005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
261	08.244.0003.2029.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE	-1.000,00		
	1	001 005	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			SOCIAL 05%			
262	08.244.0003.2029.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE	-500,00		
	1	030 171	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 29
			Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
			PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
263	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-36.000,40		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
264	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-2.400,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
265	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
268	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-300,90		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
269	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-1.900,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 005	SOCIAL 05%			
272	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-4.017,90		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
274	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-900,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
275	08.244.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	-334,30		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 174	GESTÃO DO SUAS			
276	08.244.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	-851,40		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 174	GESTÃO DO SUAS			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
278	08.244.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	-50,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	030 174	GESTÃO DO SUAS				
280	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-2.500,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	001 005	SOCIAL 05%				
283	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-5.860,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	030 175	BOLSA FAMÍLIA E CAD				
284	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-3.300,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	001 005	SOCIAL 05%				
285	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	030 175	BOLSA FAMÍLIA E CAD				
286	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	001 005	SOCIAL 05%				
288	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	001 005	SOCIAL 05%				
290	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-3.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	001 005	SOCIAL 05%				
291	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-10.180,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	030 175	BOLSA FAMÍLIA E CAD				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	293	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-234,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		030 175	BOLSA FAMÍLIA E CAD				
	294	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-2.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 005	SOCIAL 05%				
	295	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚN	-3.210,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		030 175	BOLSA FAMÍLIA E CAD				
	442	08.244.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	-177,10			
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		030 174	GESTÃO DO SUAS				
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	297	08.243.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-200,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	299	08.243.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-1.700,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	301	08.243.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-301,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	446	08.243.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-868,50			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
02	08	01	SECRETARIA DE SAÚDE				
	318	10.122.0002.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	-1.500,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		020 015	SAÚDE 15%				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
328	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-23.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
330	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-11.500,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
333	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.500,00			
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
334	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-33.300,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
337	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-33.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
338	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-800,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
340	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-8.600,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
344	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-25.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				
352	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-180.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 6	1	02	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	020 015	SAÚDE 15%				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
367	10.302.0002.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 052	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
368	10.302.0002.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1 02
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 015	SAÚDE 15%			
372	10.302.0002.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1 02
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 015	SAÚDE 15%			
374	10.302.0002.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	6	1 02
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 015	SAÚDE 15%			
375	10.303.0002.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARM/	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 050	assistência farmacêutica			
02	09	01	SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAC		
393	04.122.0009.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
404	13.122.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURIS	-32.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
448	13.122.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURIS	-50.000,00		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

13721188/0001-09

Exercício: 2018

## **DECRETO Nº 15 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.748**

**Anulação ( - )**

**-2.080.522,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

BUERAREMA, 01 de OUTUBRO de 2018

---

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
PREFEITO  
017.999.825-05

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

13721188/0001-09

Exercício: 2018

Page 1

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

*Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 748 de 28/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.5º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 748 de 28 de DEZEMBRO de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de DEZEMBRO de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 748, de 28 de DEZEMBRO de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUERAREMA, 01 de OUTUBRO de 2018

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS IBRANN D. A. OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

-----  
LOCAL: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02 PODER EXECUTIVO  
Programa: 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO

**ACRÉSCIMOS**

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
449	12.122.0001.2017.0000 3.3.90.93.00	0001 Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.000,00

-----

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

13721188/0001-09

Exercício: 2018

Page 2

## DECRETO Nº 16 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

-----  
 LOCAL: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 02 PODER EXECUTIVO  
 Programa: 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO

### REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
135	12.122.0001.2017.0000 3.3.90.39.00	0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.000,00

-----

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## Relatório Resumido da Execução

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.010.820,28	12,94	28.061.644,94	72,44	10.674.955,06
RECEITAS CORRENTES	33.286.600,00	33.286.600,00	5.010.820,28	15,05	27.717.894,94	83,27	5.568.705,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	824.000,00	824.000,00	420.597,87	51,04	1.048.951,22	127,30	-224.951,22
Impostos	791.000,00	791.000,00	418.949,13	52,96	855.493,05	108,15	-64.493,05
Taxas	33.000,00	33.000,00	1.648,74	5,00	193.458,17	586,24	-160.458,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	218.000,00	218.000,00	10.127,12	4,65	53.085,67	24,35	164.914,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	10.127,12	4,65	53.085,67	24,35	164.914,33
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.204.600,00	32.204.600,00	4.580.095,29	14,22	26.606.590,96	82,62	5.598.009,04
Transferências da União e suas Entidades	20.463.600,00	20.463.600,00	2.709.847,31	13,24	17.140.922,92	83,76	3.322.677,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.641.000,00	2.641.000,00	473.066,02	17,91	2.235.110,70	84,63	405.889,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.100.000,00	9.100.000,00	1.397.181,96	15,35	7.230.557,34	79,46	1.869.442,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.267,09	23,17	30.732,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.267,09	23,17	30.732,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	343.750,00	6,31	5.106.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	343.750,00	6,31	5.106.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	343.750,00	6,31	5.106.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.010.820,28	12,94	28.061.644,94	72,44	10.674.955,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	%		JAN A OUT (c)	
				(b/a)	(c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.010.820,28	12,94	28.061.644,94	72,44	10.674.955,06
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.010.820,28	12,94	28.061.644,94	72,44	10.674.955,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00					0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.205.497,85	29.760.469,93	8.976.130,07	5.208.248,00	27.012.254,73	11.724.345,27	24.834.640,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.932.000,00	35.138.607,84	4.947.574,13	28.449.086,11	6.689.521,73	4.957.272,38	25.869.517,56	9.269.090,28	23.712.855,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.222.300,00	20.235.666,55	2.827.600,00	17.603.680,52	2.631.986,03	2.898.138,52	16.043.417,20	4.192.249,35	14.812.368,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.703.700,00	14.901.941,29	2.119.974,13	10.845.405,59	4.056.535,70	2.059.133,86	9.826.100,36	5.075.840,93	8.900.487,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.390.900,00	3.519.792,16	257.923,72	1.311.383,82	2.208.408,34	250.975,62	1.142.737,17	2.377.054,99	1.121.784,57	0,00
INVESTIMENTOS	4.890.900,00	2.962.792,16	156.923,72	755.322,22	2.207.469,94	140.031,12	688.800,66	2.273.991,50	667.848,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	557.000,00	101.000,00	556.061,60	938,40	110.944,50	453.936,51	103.063,49	453.936,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	413.700,00	78.200,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.205.497,85	29.760.469,93	8.976.130,07	5.208.248,00	27.012.254,73	11.724.345,27	24.834.640,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.205.497,85	29.760.469,93	8.976.130,07	5.208.248,00	27.012.254,73	11.724.345,27	24.834.640,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			835.736,96		3.013.551,63	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.736.600,00	38.736.600,00	5.205.497,85	29.760.469,93		5.208.248,00	27.847.991,69		27.847.991,69	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.736.600,00</b>	<b>38.736.600,00</b>	<b>5.205.497,85</b>	<b>29.760.469,93</b>	<b>100,00</b>	<b>8.976.130,07</b>	<b>5.208.248,00</b>	<b>27.012.254,73</b>	<b>100,00</b>	<b>11.724.345,27</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	1.767.000,00	1.767.000,00	0,00	1.420.523,92	4,77	346.476,08	0,00	367.539,86	1,36	1.399.460,14	0,00
Ação Legislativa	1.767.000,00	1.767.000,00	0,00	1.420.523,92	4,77	346.476,08	0,00	367.539,86	1,36	1.399.460,14	0,00
<b>Administração</b>	<b>8.144.200,00</b>	<b>9.161.759,19</b>	<b>1.091.765,92</b>	<b>7.275.730,59</b>	<b>24,45</b>	<b>1.886.028,60</b>	<b>1.135.138,46</b>	<b>6.839.329,00</b>	<b>25,32</b>	<b>2.322.430,19</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	6.023.100,00	6.486.807,74	724.836,99	5.101.959,23	17,14	1.384.848,51	738.724,37	4.840.575,33	17,92	1.646.232,41	0,00
Administração Financeira	882.600,00	882.100,00	86.584,71	541.403,08	1,82	340.696,92	102.288,72	483.801,68	1,79	398.298,32	0,00
Controle Interno	37.500,00	62.000,00	0,00	56.074,84	0,19	5.925,16	4.500,00	42.060,16	0,16	19.939,84	0,00
Normatização e Fiscalização	70.000,00	129.000,00	36.000,00	120.000,00	0,40	9.000,00	36.000,00	120.000,00	0,44	9.000,00	0,00
Comunicação Social	25.000,00	48.500,00	3.344,22	35.231,84	0,12	13.268,16	3.789,22	35.222,84	0,13	13.277,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.106.000,00	1.553.351,45	241.000,00	1.421.061,60	4,77	132.289,85	249.836,15	1.317.668,99	4,88	235.082,46	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>1.162.500,00</b>	<b>1.184.300,00</b>	<b>195.122,93</b>	<b>1.091.365,83</b>	<b>3,67</b>	<b>92.934,17</b>	<b>263.695,89</b>	<b>967.970,16</b>	<b>3,58</b>	<b>216.329,84</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	516.900,00	623.222,70	25.350,00	565.537,95	1,90	57.684,75	43.673,26	515.315,63	1,91	107.907,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.200,00	31.630,50	699,00	30.999,00	0,10	631,50	699,00	26.356,96	0,10	5.273,54	0,00
Assistência Comunitária	625.400,00	529.446,80	169.073,93	494.828,88	1,66	34.617,92	219.323,63	426.297,57	1,58	103.149,23	0,00
<b>Saúde</b>	<b>6.904.700,00</b>	<b>7.095.200,00</b>	<b>870.425,82</b>	<b>5.814.086,69</b>	<b>19,54</b>	<b>1.281.113,31</b>	<b>795.425,07</b>	<b>5.558.291,14</b>	<b>20,58</b>	<b>1.536.908,86</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	3.042.400,00	3.293.817,00	346.556,81	2.576.475,02	8,66	717.341,98	321.456,40	2.462.997,82	1,12	830.819,18	0,00
Atenção Básica	3.214.400,00	3.436.600,00	515.503,01	3.122.075,67	10,49	314.524,33	465.880,67	3.014.826,16	11,16	421.773,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	341.400,00	196.300,00	8.366,00	65.536,00	0,22	130.764,00	8.088,00	34.766,13	0,13	161.533,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	306.500,00	168.483,00	0,00	50.000,00	0,17	118.483,00	0,00	45.701,03	0,17	122.781,97	0,00
<b>Educação</b>	<b>14.338.100,00</b>	<b>14.385.200,00</b>	<b>2.195.195,82</b>	<b>11.965.384,40</b>	<b>40,21</b>	<b>2.419.815,60</b>	<b>2.302.127,99</b>	<b>11.391.221,47</b>	<b>42,17</b>	<b>2.993.978,53</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	501.700,00	746.149,58	33.559,58	670.937,84	2,25	75.211,74	147.678,92	634.498,14	2,35	111.651,44	0,00
Administração Financeira	5.000,00	10.745,00	0,00	10.000,00	0,03	745,00	0,00	9.652,20	0,04	1.092,80	0,00
Alimentação e Nutrição	677.700,00	432.945,00	51.162,00	213.338,00	0,72	219.607,00	52.758,46	204.626,62	0,76	228.318,38	0,00
Ensino Fundamental	11.237.000,00	12.178.610,42	2.110.474,24	10.880.458,56	36,56	1.298.151,86	2.101.690,61	10.542.444,51	39,03	1.636.165,91	0,00
Educação Infantil	1.868.400,00	1.016.450,00	0,00	190.650,00	0,64	825.800,00	0,00	0,00	0,00	1.016.450,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	48.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
<b>Cultura</b>	<b>912.100,00</b>	<b>722.600,00</b>	<b>372.770,00</b>	<b>532.254,50</b>	<b>1,79</b>	<b>190.345,50</b>	<b>269.719,99</b>	<b>371.714,81</b>	<b>1,38</b>	<b>350.885,19</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	186.100,00	213.100,00	14.970,00	131.819,50	0,44	81.280,50	16.791,99	78.611,52	0,29	134.488,48	0,00
Difusão Cultural	726.000,00	509.500,00	357.800,00	400.435,00	1,35	109.065,00	252.928,00	293.103,29	1,09	216.396,71	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>3.751.200,00</b>	<b>3.822.740,81</b>	<b>455.629,94</b>	<b>1.496.254,16</b>	<b>5,03</b>	<b>2.326.486,65</b>	<b>415.673,92</b>	<b>1.370.409,09</b>	<b>5,07</b>	<b>2.452.331,72</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.496.000,00	1.588.540,81	353.436,80	1.258.853,02	4,23	329.687,79	315.883,18	1.181.920,20	4,38	406.620,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.255.200,00	2.234.200,00	102.193,14	237.401,14	0,80	1.996.798,86	99.790,74	188.488,89	0,70	2.045.711,11	0,00
<b>Habituação</b>	<b>665.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	665.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>116.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	116.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>508.100,00</b>	<b>351.100,00</b>	<b>23.347,42</b>	<b>158.629,84</b>	<b>0,53</b>	<b>192.470,16</b>	<b>24.880,69</b>	<b>140.241,85</b>	<b>0,52</b>	<b>210.858,15</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	508.100,00	351.100,00	23.347,42	158.629,84	0,53	192.470,16	24.880,69	140.241,85	0,52	210.858,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	54.000,00	50.500,00	1.240,00	6.240,00	0,02	44.260,00	1.585,99	5.537,35	0,02	44.962,65	0,00
Turismo	54.000,00	50.500,00	1.240,00	6.240,00	0,02	44.260,00	1.585,99	5.537,35	0,02	44.962,65	0,00
Reserva de Contingência	413.700,00	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00
Reserva de Contingência	413.700,00	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>38.736.600,00</b>	<b>38.736.600,00</b>	<b>5.205.497,85</b>	<b>29.760.469,93</b>	<b>100,00</b>	<b>8.976.130,07</b>	<b>5.208.248,00</b>	<b>27.012.254,73</b>	<b>100,00</b>	<b>11.724.345,27</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017



# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 NOV/2017 A OUT/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.402.494,70	4.532.038,68	2.530.788,71	3.651.163,93	2.702.451,87	2.713.858,97	3.931.062,25	3.000.002,71	3.370.897,66	3.313.178,69	2.813.469,74	2.753.060,97	37.714.468,88	37.631.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.806,96	73.781,54	64.021,43	60.227,22	68.458,37	39.614,03	84.675,20	157.569,81	51.080,83	102.713,83	372.928,84	47.669,03	1.244.547,09	824.000,00
IPTU	1.447,31	3.353,95	3.770,59	5.256,95	3.317,92	2.518,84	2.856,19	1.740,98	4.140,06	8.364,78	4.200,10	3.943,55	44.911,22	65.000,00
ISS	19.471,10	50.887,65	11.398,26	33.601,74	41.249,83	27.971,41	25.651,35	46.252,81	33.463,92	82.149,62	366.728,30	30.583,36	769.409,35	555.000,00
ITBI	65.903,06	1.600,00	8.668,90	6.778,64	15.150,62	0,00	0,00	3.043,27	4.707,63	4.142,29	411,70	5.181,35	115.585,46	28.000,00
IRRF	22.883,19	8.115,87	0,00	8.392,11	8.530,00	8.919,65	9.852,75	8.041,39	8.561,65	8.057,14	0,00	7.900,77	99.254,52	143.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.104,30	9.824,07	40.183,68	6.197,78	210,00	204,13	46.314,91	98.491,36	207,57	0,00	1.588,74	60,00	215.386,54	33.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.325,31	3.539,05	3.998,47	3.914,71	4.898,93	4.834,73	5.110,77	5.906,37	5.097,45	9.197,12	4.883,53	5.243,59	59.950,03	218.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.325,31	3.539,05	3.998,47	3.914,71	4.898,93	4.834,73	5.110,77	5.906,37	5.097,45	9.197,12	4.883,53	5.243,59	59.950,03	218.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	-443,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-443,52	0,00
Transferências Correntes	2.275.603,17	4.449.569,24	2.462.768,81	3.587.022,00	2.629.094,57	2.663.835,31	3.837.584,09	2.836.526,53	3.314.719,38	3.201.267,74	2.435.657,37	2.700.148,35	36.393.796,56	36.549.000,00
Cota-Parte do FPM	1.191.629,98	2.292.763,09	1.452.993,27	1.899.516,63	1.279.117,31	1.341.112,81	1.645.871,24	1.540.535,15	1.774.160,60	1.319.609,92	995.250,81	1.130.598,46	17.863.159,27	20.012.400,00
Cota-Parte do ICMS	213.451,58	346.651,69	218.199,63	205.264,62	216.376,54	210.068,34	270.676,52	220.862,50	286.114,61	228.938,03	211.393,02	309.825,60	2.937.822,68	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.145,03	16.245,27	27.885,34	11.653,80	20.321,02	19.670,64	32.669,03	37.588,78	45.407,56	37.809,11	36.993,06	32.959,27	343.347,91	300.000,00
Cota-Parte do ITR	922,43	672,57	131,43	18,94	128,12	0,00	0,00	63,13	51,65	82,03	57.540,01	2.375,57	61.985,88	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	831,37	831,37	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	808,77	9.750,44	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.267,45	3.128,41	2.281,57	0,00	0,00	2.072,58	2.112,29	2.319,58	1.952,00	2.111,13	2.110,83	2.142,47	22.498,31	30.000,00
Transferências do FUNDEB	513.129,67	889.773,34	515.967,23	1.108.654,79	636.711,33	488.717,37	1.033.451,08	691.604,24	628.719,33	729.550,01	659.213,18	737.968,78	8.633.460,35	9.100.000,00
Outras Transferências Correntes	329.225,66	899.503,50	244.501,57	361.104,45	475.631,48	601.384,80	851.995,16	342.744,38	577.504,86	882.358,74	472.347,69	483.469,43	6.521.771,72	4.134.000,00
Outras Receitas Correntes	1.759,26	5.592,37	0,00	0,00	0,00	5.574,90	3.692,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.618,72	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	286.195,96	391.637,82	340.003,55	423.452,44	303.350,20	314.339,36	390.006,22	359.971,54	275.679,47	317.449,42	260.397,03	295.313,40	3.957.796,41	4.354.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	286.195,96	391.637,82	340.003,55	423.452,44	303.350,20	314.339,36	390.006,22	359.971,54	275.679,47	317.449,42	260.397,03	295.313,40	3.957.796,41	4.354.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	2.116.298,74	4.140.400,86	2.190.785,16	3.227.711,49	2.399.101,67	2.399.519,61	3.541.056,03	2.640.031,17	3.095.218,19	2.995.729,27	2.553.072,71	2.457.747,57	33.756.672,47	33.276.600,00

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out 2018		Jan a Out 2017	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recicla Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

							R\$ Milhares	
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00		
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA		
						Em 2018	Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações						0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)				0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

	RS Milhares			
RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
Recursos de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

								RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>							<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan	Out 2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>33.286.600,00</b>	<b>27.717.894,94</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	824.000,00	1.048.951,22	
IPTU	65.000,00	40.102,59	
ISS	555.000,00	699.050,60	
ITBI	28.000,00	48.084,40	
IRRF	143.000,00	68.255,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.000,00	193.458,17	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	218.000,00	53.085,67	
Aplicações Financeiras (II)	218.000,00	53.085,67	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	32.204.600,00	26.606.590,96	
Cota-Parte do FPM	16.312.400,00	11.819.770,73	
Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	1.940.867,09	
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	234.805,76	
Cota-Parte do ITR	48.000,00	59.706,01	
Transferências da LC 87/1996	9.600,00	6.470,20	
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	17.102,45	
Transferências do FUNDEB	9.100.000,00	7.230.557,34	
Outras Transferências Correntes	4.144.600,00	5.297.311,38	
Demais Receitas Correntes	40.000,00	9.267,09	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	9.267,09	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	<b>33.068.600,00</b>	<b>27.664.809,27</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>343.750,00</b>	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.450.000,00	343.750,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	5.450.000,00	343.750,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>343.750,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)</b>	<b>38.518.600,00</b>	<b>28.008.559,27</b>	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.138.607,84	28.449.086,11	25.869.517,56	23.712.855,49	1.097.677,77	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	20.235.666,55	17.603.680,52	16.043.417,20	14.812.368,40	1.067.409,99	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	14.901.941,29	10.845.405,59	9.826.100,36	8.900.487,09	30.267,78	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	14.901.941,29	10.845.405,59	9.826.100,36	8.900.487,09	30.267,78	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	35.137.607,84	28.449.086,11	25.869.517,56	23.712.855,49	1.097.677,77	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.519.792,16	1.311.383,82	1.142.737,17	1.121.784,57	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.962.792,16	755.322,22	688.800,66	667.848,06	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	557.000,00	556.061,60	453.936,51	453.936,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.962.792,16	755.322,22	688.800,66	667.848,06	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	78.200,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	38.178.600,00	29.204.408,33	26.558.318,22	24.380.703,55	1.097.677,77	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							2.530.177,95	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Jan a Out 2018				
				<b>VALOR INCORRIDO</b>				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							2.530.177,95	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017



# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.515.815,55	1.097.797,32	1.097.677,77	0,00	3.515.935,10	1.280.729,65	52,50	0,00	0,00	0,00	1.280.782,15	4.796.717,25
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.515.815,55	1.097.797,32	1.097.677,77	0,00	3.515.935,10	1.280.729,65	52,50	0,00	0,00	0,00	1.280.782,15	4.796.717,25
0200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	746.252,51	746.132,96	0,00	119,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,55
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	44.429,00	44.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	72.644,23	72.644,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	3.515.815,55	15.869,58	15.869,58	0,00	3.515.815,55	1.280.729,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.729,65	4.796.545,20
0204 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	61.060,23	61.060,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.283,61	21.283,61	0,00	0,00	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	52,50
0208 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	128.208,08	128.208,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB	0,00	8.050,08	8.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.515.815,55	1.097.797,32	1.097.677,77	0,00	3.515.935,10	1.280.729,65	52,50	0,00	0,00	0,00	1.280.782,15	4.796.717,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c)=(b/a)x100 (%)				
			Até o Bimestre (b)						
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.354.400,00	4.354.400,00	3.279.962,63		75,33				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.730.123,93		73,79				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	486.914,43		83,95				
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.617,50		67,40				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00		0,00				
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	12.000,00	12.000,00	715,95		5,97				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	60.590,82		100,98				
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.300.000,00	8.300.000,00	6.528.391,76		78,66				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.475.143,36		78,22				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	1.053.248,40		81,02				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00				
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.645.600,00	2.645.600,00	2.195.180,73		82,97				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		Até o Bimestre (g)	%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100					
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0,00
16.1 - FUNDEB 60%									0,00
16.2 - FUNDEB 40%									0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB									0,00
17.1 - FUNDEB 60%									0,00
17.2 - FUNDEB 40%									0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)									0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)									0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)									0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)									0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%									100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018									0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA ANEXO VIII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	368.400,00	298.400,00	190.650,00	63,89	0,00	0,00	0,00	
22.1 Creche	255.200,00	245.200,00	140.000,00	57,10	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	255.200,00	245.200,00	140.000,00	57,10	0,00	0,00	0,00	
22.2 Pré-escola	113.200,00	53.200,00	50.650,00	95,21	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	113.200,00	53.200,00	50.650,00	95,21	0,00	0,00	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	9.284.000,00	11.442.210,00	10.475.996,38	91,56	10.163.082,05	88,82	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.284.000,00	11.442.210,00	10.475.996,38	91,56	10.163.082,05	88,82	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	3.221.700,00	1.162.450,42	223.338,00	19,21	214.278,82	18,43	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.874.100,00	12.903.060,42	10.889.984,38	84,40	10.377.360,87	80,43	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.195.180,73	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.000,00	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							2.197.180,73	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							7.965.901,32	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	213.900,00	84.840,00	39,66	75.906,51	35,49	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	210.000,00	213.900,00	84.840,00	39,66	75.906,51	35,49	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.084.100,00	13.116.960,42	10.974.824,38	83,67	10.453.267,38	79,69	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**ANEXO VIII**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	119,55	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	119,55	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	483.175,94	27.368,34
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.853.539,48	312.828,21
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.373.504,49	316.061,25
48.1 - Orçamento do Exercício	4.835.513,01	316.061,25
48.2 - Restos a Pagar	537.991,48	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.911,89	1.097,22
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-32.877,18	25.232,52
51. (+) Ajustes	198.088,98	0,00
51.1 Retenções	229.709,08	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-31.620,10	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	165.211,80	25.232,52

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de situação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.519.792,16	1.311.383,82	1.142.737,17	0,00	2.208.408,34
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.519.792,16	1.311.383,82	1.142.737,17	0,00	2.208.408,34
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-3.519.792,16</b> <(a-d)>	<b>-1.311.383,82</b> <(b-e)>	-	-	<b>-2.208.408,34</b> <(c-f)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	791.000,00	791.000,00	855.493,05	108,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	40.102,59	80,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	48.084,40	240,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	694.518,77	138,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	66.444,10	51,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.000,00	53.000,00	4.084,50	7,71
Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	2.258,69	15,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.802.000,00	21.802.000,00	17.145.024,25	78,64
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	14.378.766,20	77,72
Cota-Parte do ITR	60.000,00	60.000,00	60.390,88	100,65
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	302.957,61	100,99
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.377.719,41	81,99
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	17.102,45	57,01
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	12.000,00	12.000,00	8.087,70	67,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	8.087,70	67,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.593.000,00	22.593.000,00	18.000.517,30	79,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.833.800,00	6.799.600,00	5.542.146,69	81,51	5.289.651,45	77,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.891.800,00	3.638.300,00	2.967.530,46	81,56	2.843.127,67	78,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.942.000,00	3.161.300,00	2.574.616,23	81,44	2.446.523,78	77,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.900,00	295.600,00	271.940,00	92,00	268.639,69	90,88	0,00
Investimentos	70.900,00	295.600,00	271.940,00	92,00	268.639,69	90,88	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.904.700,00	7.095.200,00	5.814.086,69	81,94	5.558.291,14	78,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>6.904.700,00</b>	<b>7.095.200,00</b>	<b>5.814.086,69</b>	<b>100,00</b>	<b>5.558.291,14</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** 30,88

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]** 2.858.213,55

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 ( l )	% ( l/total ) x 100	Jan a Out 2018 ( m )	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	3.042.400,00	3.293.817,00	2.576.475,02	44,31	2.462.997,82	44,31	0,00
Atenção Básica	3.214.400,00	3.436.600,00	3.122.075,67	53,70	3.014.826,16	54,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	341.400,00	196.300,00	65.536,00	1,13	34.766,13	0,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	306.500,00	168.483,00	50.000,00	0,86	45.701,03	0,82	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.904.700,00</b>	<b>7.095.200,00</b>	<b>5.814.086,69</b>	<b>100,00</b>	<b>5.558.291,14</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[Vl(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
--	--	-----------------------

RECEITAS	-
Previsão Inicial	38.736.600,00
Previsão Atualizada	38.736.600,00
Receitas Realizadas	28.061.644,94
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
--	--	-----------------------

DESPESAS	-
Dotação Inicial	38.736.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.736.600,00
Despesas Empenhadas	29.760.469,93
Despesas Liquidadas	27.012.254,73
Despesas Pagas	24.834.640,06
Superavit Orçamentário	835.736,96

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
--	--	-----------------------

Despesas Empenhadas	29.760.469,93
Despesas Liquidadas	27.012.254,73

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
---------------------------------------	--	-----------------------

Receita Corrente Líquida	33.756.672,47
--------------------------	---------------

<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>
---	--	-----------------------

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	( b )	(b/a)

Resultado Nominal	0,00	2.530.177,95	0,00
Resultado Primário	0,00	2.530.177,95	0,00

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.613.612,87	0,00	1.097.677,77	3.515.935,10
Poder Executivo	4.613.612,87	0,00	1.097.677,77	3.515.935,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.280.782,15	0,00	0,00	1.280.782,15
Poder Executivo	1.280.782,15	0,00	0,00	1.280.782,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.894.395,02	0,00	1.097.677,77	4.796.717,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.486.075,89	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.142.737,17	2.208.408,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.558.291,14	15,00	30,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.370], PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Portaria Nº 495 de 2017

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018 VINCULADO AO PREGÃO 068/2018 - SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MARCELO SANTANA PAIM CNPJ: 18.117.328/0001-58 – OBJETO: aquisição de material descartável (copos, talheres, guardanapos, sacolas, entre outros) para serem utilizados pelas secretarias municipais e setores ligados as mesmas; Data do Contrato 29/11/2018; Prazo: 31/12/2018; Valor do Contrato R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 29 de Novembro de 2018.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 266-A DE 26 NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre normas relativas ao Encerramento do Exercício Financeiro do ano de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

**Considerando** a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

**Considerando** as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-Ba), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação dos atos e fatos contábeis e respectiva prestação de contas dos recursos públicos;

**Considerando** a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações públicas deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Parágrafo único.** Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, patrimonial e de controle.

## DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE ENCERRAMENTO

**Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º constituir até o dia **26 de novembro de 2018**, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2018, em consonância com as Resoluções nº 1060/05, 1061/05 e 1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

**I** - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.

**II** - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.

**III** - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.

**IV** - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.

**V** - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante, bem como dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.

**VI** - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

**VI** - Comissão de apuração do cumprimento dos Limites Legais e Constitucionais.

## DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Art. 3º** Somente poderão ser emitidos novos empenhos até o dia **20 de dezembro** do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes à:

**I** - Pessoal e encargos sociais;

**II** - Encargos e Amortização da dívida pública;

**III** - Contas de energia, água e telefone;

**IV** - Contratos de execução continuada e Convênios;

**V** - Precatórios;

**VI** - Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Parágrafo único** – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as

parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Os saldos de empenho sem utilização pelo Poder Executivo deverão ter seus valores anulados até dia **31 de dezembro de 2018**.

**Art. 5º** As despesas cuja execução orçamentária que já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 6º** Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até 28 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único:** Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, os órgãos da administração direta e indireta deverão enviar comunicado aos fornecedores notificando que as notas fiscais de materiais, bens e/ou serviços fornecidos em dezembro devem ser encaminhadas ao setor competente até o dia 22 de dezembro de 2018.

**§1º** Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2018, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

**§2º** A Secretaria da Fazenda - SEFAZ remeterá à Contabilidade até o dia **07 de janeiro de 2019**, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e em 02 (duas) vias acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias, conforme relação bancária.

**§3º** Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

## **DA INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

**Art. 7º** As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas orçamentárias efetivamente incorridas, entretanto, sem ter cumprido a fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente, serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processados.

**§1º** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2018 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 8º.** A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

**Art. 9º.** É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I - adiantamento em geral;
- II - diárias;
- III - despesas de exercícios anteriores; e
- IV - despesas de pessoal em geral.

**Art. 10º** A Contabilidade cancelará, no dia 31 de dezembro de 2018, todos os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo em observância ao disposto na **Instrução Cameral** editada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia de número 001/2016, a qual trata sobre o cancelamento de restos a pagar.

**Art. 11º** As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor de Contabilidade até o dia **11 de janeiro de 2019**, relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

## DO RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS DE TERCEIROS

**Art. 12º.** Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia **28 de dezembro de 2018**.

**Art. 13º.** Os valores retidos de terceiros a título de consignação (INSS segurados e prestadores de serviços, Planos de Previdência e Assistência Médica, Entidades de Classe e outros), dos quais o Município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados aos respectivos beneficiários.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES

**Art. 14º.** Todos os valores provenientes de contribuição previdenciária patronal, bem como, contribuição ao PASEP gerados nas competências mensais de 2018, deverão ser devidamente empenhados, liquidados e quando não pagos inscritas em restos a pagar processados, salvo se tiverem sido objeto de parcelamento, as quais deverão integrar a dívida fundada municipal.

**Art. 15º.** Em atendimento aos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público, todas as obrigações cujo fato gerador tenha ocorrido devem ser

reconhecidas patrimonialmente, independentemente da execução orçamentária.

Parágrafo único: Na ocorrência de indisponibilidade orçamentária para registro das respectivas obrigações líquidas e certas e em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, tais obrigações deverão ser registradas independentemente da execução orçamentária em conta do Passivo Circulante (atributo P).

## DA VERIFICAÇÃO E CONTROLE DO CUMPRIMENTO DO LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

**Art. 16º.** A Contabilidade Municipal com o apoio da Controladoria, Secretaria de Fazenda, Administração, Educação e Saúde deverão realizar controle com vistas a garantir o cumprimento dos seguintes limites legais e constitucionais:

- Gastos com Pessoal (54% da RCL);
- Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 25%;
- Gastos do FUNDEB 60% - pagamentos dos profissionais do magistério;
- Gastos do FUNDEB 40% - demais despesas;
- Gastos com Ações de Saúde 15%;
- Limite para abertura de Créditos Adicionais;
- Limite de Repasse do Duodécimo;
- Recolhimento de multas e ressarcimentos oriundas de recomendação do TCM/BA.

## DA POSIÇÃO PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 17º** Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado para esse fim, bem como deve ser observado o disposto na Instrução Cameral 001/2016 do TCM-BA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 18º** Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no art. 2º e disponibilizados para a o Setor de Contabilidade até **11 de janeiro de 2019**.

**Art. 19º** Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

**§ 1º** - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia **28 de dezembro** do corrente ano.

**§ 2º** - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art.8º da Resolução nº 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 20º** Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia **28 de dezembro de 2018**.

**Art. 21º** O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia **11 de janeiro de 2019**.

**§1º** O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Fazenda e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas fins de atendimento à Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**§2º** A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2018, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 22º.** O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia **11 de janeiro de 2019** o relatório de movimentação de material em estoque relacionados à material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

**Art. 23º.** O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda e encaminhando juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia **11 de janeiro de 2019**.

**§1º** O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, Secretário Fazenda e encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrados.

**§2º** A Secretaria da Fazenda - SEFAZ deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia **08 de março de 2019**, demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art.13 da Lei Complementar nº 101/00.

**§3º** O exposto nos parágrafos anteriores deverão estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

**Art. 24º.** As entidades do setor público citadas no artigo 1º deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2018, os quais deverão ser encaminhados até o dia **11 de Janeiro de 2019** para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

**Art. 25º.** A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia **11 de janeiro de 2019**.

**Art. 26º.** A Controladoria Municipal deverá encaminhar à Contabilidade até o dia 08 de Março de 2019, relatório do Controle Interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício de 2018, dando ênfase aos principais resultados, em atendimento ao disposto no item 33 do artigo 9º da Resolução 1060/2005 do TCM/BA.

**Art. 27º.** As Secretarias de Governo - SEGOV, Fazenda - SEFAZ e Controladoria Municipal deverão organizar esforços para responder o **Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal -**

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



IEGM/TCMBA e encaminhar ao setor de Contabilidade até o dia 25 de Março de 2019.

**Art. 28º.** A Secretaria de Educação deverá encaminhar à Contabilidade até o dia 11 de Janeiro de 2019, Parecer do Conselho do FUNDEB em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução TCM 1276/08.

**Art. 29º.** A Secretaria de Saúde deverá encaminhar à Contabilidade até o dia 11 de Janeiro de 2019, Parecer do Conselho da Saúde em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução TCM 1277/08.

## DA ELABORAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 30º.** Em atendimento ao prazo de 30 de Janeiro de 2019 previsto na Constituição Federal (artigo 165, parágrafo 3º.) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (artigos 52 e 53) para publicação do 6º. Bimestre do Relatório Resumido e Execução Orçamentária e do 3º. Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal, o encerramento do fechamento contábil da competência de Dezembro, bem como do encerramento das contas anuais, deverão ocorrer até o dia 25 de Janeiro de 2019, para que haja tempo hábil e elaborar, conferir e publicar os respectivos relatórios tempestivamente.

**§1º** Ressalta-se que a não divulgação do Relatório, nos prazos e condições estabelecidos em lei, constitui infração, punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

**§2º.** Para que a contabilidade tenha tempo hábil de atender o prazo previsto para conclusão do fechamento contábil até 25/01/2019, será de responsabilidade dos órgãos envolvidos e respectivas comissões, a entrega das informações de prestação de contas nos prazos estabelecidos neste Decreto, sob pena de assunção da multa prevista em Lei pela não publicação dos relatórios tratados neste artigo.

## DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMAIS ITENS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

**Art. 31º.** A prestação de Contas Anuais deve guardar observância com as disposições contidas nas Resoluções contidas nas Resoluções 1060/05, 1061/05 e 1062/05 do TCM-BA, no Manual de Contabilidade de Contabilidade Aplicado ao Setor - MCASP e Instruções de Pronunciamentos técnicos - IPC emitidos pela STN, bem como em relação aos demais normativos legais que tratam sobre contabilidade e finanças públicas.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Parágrafo único.** Todas as demonstrações contábeis obrigatórias devem conter nota explicativa em atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

**Art. 32º.** No processo de elaboração da prestação de contas anual devem ser observadas as recomendações, se houver, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia emitidas no Parecer final de avaliação da prestação de contas do último analisado.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33º.** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas as entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 34º.** Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação

referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, nos prazos definidos neste Decreto, sob pena das sanções previstas na Legislação

**Art. 35º** O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

**Art. 36º** Este Decreto entrará em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



**Portaria nº 07 de 26 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, as Leis 4.320/64 a 101/00, bem como em atendimento as disposições do Tribunal de Contas dos Municípios quanto ao processo de avaliação das contas anuais.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento e controle do cumprimento das obrigações constitucionais e legais, bem como em relação as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de apurar e garantir o cumprimento dos limites de Educação (MDE 25% e FUNDEB 60%), Saúde 15%, Pessoal, Transferências de Recursos ao Poder Legislativo, Remuneração dos Agentes Políticos, Abertura de Créditos Adicionais, Publicidade e Transparência das Contas Públicas, no encerramento do exercício de 2018 e respectiva prestação de contas, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a. Sr<sup>a</sup> Luana Corrêa Santos – Presidente;
- b. Sr<sup>a</sup> Débora Veloso Bransford – Membro;
- c. Sr<sup>a</sup> Aparecida Durval de Oliveira – Membro;
- d. Sr<sup>a</sup> Simone de Andrade Santos Lins – Membro.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Rozilma Dantas de Andrade  
Secretária de Finanças

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



Portaria nº 08 de 26 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2018, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2018, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Silvio Oliveira do Nascimento – Presidente;
- b. Sr Carla Isabel Sant'Anna Lins – Membro;
- c. Sr Marleide Cunha da Silva – Membro;
- d. Srª Maria Zoraide Martins dos Santos – Membro.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 4º A** Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº de 26 de novembro de 2018 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Isaac José dos Santos Neto  
Secretária de Administração

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



Portaria nº 09 de 26 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema-Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 266-A de 26 de novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

**Art. 6º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Manoel Deolino Leal Lins – Presidente;
- b. Sr<sup>a</sup> Vanessa Cristiane Brito de Sanatana – Membro;
- c. Sr<sup>a</sup> Marcela Indira de Souza Cardoso – Membro;
- d. Sr<sup>a</sup> Débora Veloso Bransford – Membro.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-BA, 26 de novembro de 2018.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Isaac José dos Santos Neto  
Secretária de Administração

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



Portaria nº 10 de 26 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Levantamento de Precatórios.

**Art. 2º** Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

**Art. 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Cristiano do Nascimento Nunes – Membro;
- c. Sr<sup>a</sup> Thaianne Santos Pereira – Membro;
- d. Sr<sup>a</sup> Luana Corrêa Santos – Membro.
- e. Camila Maria Oliveira Souza – Membro.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o Decreto nº 266-A de 26 de novembro de 2018 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Natája do Vale Santos  
OAB - 27046 - BA  
Assessora Jurídica

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Portaria nº 11 de 26 de Novembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada.**

**Art. 2º** A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

**Art. 3º** A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2017) e final atualizado (31.12.2018), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema



em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente;
- b. Sr<sup>a</sup> José Carlos Macedo Alecrim – Membro;
- c. Sr<sup>a</sup> Marcela Indira de Souza Cardoso – Membro;
- d. Sr. Ezequias Souza Santos - Membro.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2018, em consonância com o Decreto nº 266-A de 26 de novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Rozilma Dantas de Andrade  
Secretária de Finanças



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Portaria nº 12 de 26 de novembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUIERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

**Art. 2º** A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

**Art 3º** A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante), nos termos dos artigos 28 e 40 da Resolução 1060/2005 TCM/BA;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 5º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Andrey Pereira dos Santos – Presidente;
- b. Sr Isaac José dos Santos Neto – Membro;
- c. Sr Ednaldo Soares Muniz – Membro;
- d. Sr Simone de Andrade Santos Lins – Membro.

**Art. 6º** A Comissão para apuração dos saldos da **dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 266-A de 26 de novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.**

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Rozilma Dantas de Andrade  
Secretária de Finanças

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Portaria nº 13 de 26 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

## CONSTITUI E NOMEIA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a. Srª Camila Maria Oliveira Souza – Presidente;
- b. Srª Ednaldo Soares Muniz – Membro;
- c. Sr. Ezequias Souza Santos – Membro;

**Art. 2º** A Comissão para apuração dos saldos de Caixa e Equivalente e Caixa deverá apresentar Termo de Conferência com respectivos extratos bancários e conciliações ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 266-A de 26 de novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 26 de novembro de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade  
Prefeito

Rozilma Dantas de Andrade  
Secretária de Finanças

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09